ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

"ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 8º PERÍODO LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024".

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, situada na Rua Djalma Dutra, número cento e um, Centro, às nove e cinquenta horas, realizou-se a décima quinta Sessão Extraordinária do oitavo Período Legislativo da Décima nona Legislatura, sob a presidência do Sr. Pedro Paulo Leão da Silva. O Exmo. Senhor Presidente saúda as pessoas presentes e, em seguida convida a todos para cantarem o hino do munícipio. Na sequência, convoca a vereadora Célia Janete, 2° secretária da Mesa-Diretora, para fazer a chamada nominal dos Vereadores: Célia Janete da Costa Moreira (presente), Edilson Bulhões de Sousa (presente), Fabrício da Silva Xavier (ausente), Gerson da Silva Serra (presente), Jetro Lima dos Santos (presente), José Antônio Silva dos Santos (presente), Leônidas do Nascimento Moreira (ausente), Manoel Ximenes Araújo (presente), Patrícia Souza de Moura (presente), Paulo Afonso Oliveira Damasceno (presente), Pedro Afonso Kehrle Ribeiro Lopes (ausente), Pedro Paulo Leão da Silva (presente), Robson Alves de Sousa (falta justificada), Rodrigo Lôbo de Figueiredo (ausente) e Rui Nazareno Silveira Reis (presente). Havendo quórum, o Exmo. Sr. Presidente declara, em nome de Deus, aberta a presente Sessão. Adiante, o Exmo. Sr. Presidente convoca a vereadora Janete Moreira para fazer a leitura da Bíblia Sagrada. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente segue para a **ORDEM DO DIA: REQUERIMENTO Nº 015.2024 – EXMO. SR. VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS** – REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário festa Casa de Leis, para que seja oficiado Excelentíssimo senhor Pedro Paulo Leão da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Capanema, para que seja retirada de pauta Processo Interno nº 050/2024, conforme disposto no artigo 185, parágrafo 4º do regimento interno desta Casa. **PROCESSO INTERNO Nº 050/2024** – Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Capanema, exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto. **PROCESSO INTERNO Nº 031/2024 - PROJETO DE LEI Nº 001/2024** – que "Declara de Utilidade Pública Municipal à Associação dos Moradores e Produtores Rurais da Comunidade Boa Esperança – Distrito de Mirasselvas e dá outras providências". DE AUTORIA DA EXMA. SRA. VEREADORA PATRÍCIA SOUZA DE MOURA. **PROCESSO INTERNO Nº 032/2024 - PROJETO DE LEI Nº 002/2024** – que "Declara de Utilidade Pública Municipal à Associação dos Agricultores das Comunidades Rurais do Distrito de Mirasselvas - AGRICORUDIMI e dá outras providências". DE AUTORIA DA EXMA. SRA. VEREADORA PATRÍCIA SOUZA DE MOURA. Em seguida, o Sr. Presidente informou que há dois processos internos em tramitação, sendo eles o de Nº 024 e o de Nº 032, ambos de autoria da vereadora Patrícia Moura. O Sr. Presidente destacou que, segundo as informações disponíveis, os pareceres emitidos são contrários aos referidos projetos. Nesse momento, o Vereador Manoel Ximenes manifestou-se, esclarecendo que os Projetos mencionados não estão com os Pareceres contrários, explicando que foi solicitada documentação complementar para

"ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 8º PERÍODO LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024".

adequação, razão pela qual, acredita-se, os projetos não serão votados na presente sessão. A Vereadora Patrícia Moura manifestou-se, informando que está tomando ciência, neste exato momento, das orientações da assessoria jurídica. Ressaltou que não se trata de um Parecer contrário, mas destacou que o projeto de lei foi protocolado na Casa Legislativa no dia doze de novembro e que, apenas agora, está sendo informada pela assessoria jurídica sobre as adequações necessárias. A vereadora enfatizou que, caso a votação não ocorra ainda hoje, solicita a realização de uma nova sessão extraordinária, pois considera inadmissível ser prejudicada devido à ausência de atendimento em tempo hábil pela assessoria jurídica. O Vereador Manoel Ximenes informou que, na última reunião da comissão, os projetos ainda estavam sem parecer jurídico. Acrescentou que, somente agora, teve acesso ao parecer jurídico, o qual solicita as devidas informações e adequações. Diante disso, a Vereadora Patrícia Moura declarou que os dois projetos de sua autoria serão encaminhados para a próxima legislatura, solicitando que a Vereadora Janete Moreira assuma a defesa dos mesmos. A Vereadora Janete Moreira, por sua vez, afirmou que a colega pode contar com seu apoio e que seu nome será colocado à frente para dar continuidade aos projetos. Posteriormente, o Sr. Presidente convidou o Vereador José Santos para defender o requerimento de sua autoria na Tribuna. Ao se fazer presente, o Edil iniciou cumprimentando a todos e destacou uma reflexão sobre democracia, respeito à pluralidade e a importância de cada um defender o que acredita ser correto para a sociedade. Ressaltou, ainda, a postura do Sr. Presidente ao pautar uma matéria de forma imparcial, afirmando que, mesmo aqueles que eventualmente possam criticá-lo no futuro, compreenderão que certas atitudes políticas são necessárias para a sobrevivência no ambiente político e que essa imparcialidade demonstra estar no caminho certo. O Vereador José Santos explicou que o requerimento de sua autoria solicita o envio às comissões da prestação de contas do ano de dois mil e vinte e três, apresentada pelo Prefeito Francisco Neto. Contudo, salientou que, sendo um processo com mais de mil páginas, é imprescindível um maior período para análise integral. Ele destacou que ainda não teve a oportunidade de realizar uma leitura completa do documento e questionou como funciona o processo de prestação de contas do Executivo, enfatizando que, em ocasiões como essa, os parlamentares assumem o papel de juízes. O Edil mencionou que um tribunal técnico, composto por pessoas indicadas, emite um parecer prévio, mas cabe aos parlamentares a decisão final de concordar ou não com esse parecer. Citou, como exemplo, situações em que o Ministério Público sugere a rejeição das contas, destacando que, mesmo nesses casos, é o Legislativo que decide, sendo soberano nesse julgamento. Além disso, o Vereador mencionou que o processo contém uma denúncia envolvendo uma senhora chamada Márcia, que atuava como secretária de educação. Segundo a denúncia, ela estaria ocupando cargos incompatíveis em termos de carga horária, uma no estado e outra no município. O

"ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 8º PERÍODO LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024".

Vereador explicou que, ao tomar ciência do caso, o tribunal recebeu uma argumentação do corpo jurídico do prefeito, justificando que a situação não se configuraria como irregular, uma vez que a referida senhora era professora readaptada e, conforme portaria, exercia a função de secretária de educação. Por fim, o Vereador reforçou a necessidade de um tempo adequado para análise integral do processo e concluiu que essa é a principal motivação do seu requerimento. O Sr. Presidente esclareceu que, antes da votação do requerimento do Vereador José Santos, as contas, caso o requerimento fosse aprovado, deveriam ser encaminhadas para a próxima legislatura. Dentro de suas colocações, afirmou que estará presente na próxima legislatura na condição de vereador e que, conforme o regimento, também solicitará à presidência da Casa que as contas sejam votadas dentro do prazo regimental. Fez um apelo aos presentes, destacando que, independentemente das circunstâncias políticas, tem plena confiança de que o Vereador Gerson e o Vereador Manoel Ximenes acompanharão as contas, registrando essas considerações para sua própria tranquilidade, reconhecendo os desafios que enfrentará nos próximos dias. Na sequência, o Sr. Presidente colocou o Requerimento de Nº 015/2024, de autoria do Vereador José Santos, em discussão e votação. Nesse momento, o Vereador Paulo Afonso solicitou uma questão de ordem, mencionando que teve a oportunidade de revisar todo o processo. Ele ressaltou que leu e releu o documento e explicou as condições em que o processo se encontra. Destacou que o Vereador José Santos havia exposto claramente a situação, afirmando que existem três pareceres técnicos emitidos pelos conselheiros Antônio José Guimarães e José Carlos Araújo. Segundo ele, os pareceres apontaram, de forma unânime, a emissão de um parecer prévio com ressalvas, conforme o artigo 37, inciso II, da Lei Complementar Nº 109/2016, além de mencionar outros artigos relevantes, que leu na íntegra durante sua fala. O Vereador Paulo Afonso acrescentou que, em outro parecer emitido pelo conselheiro José Carlos Araújo, houve divergências quanto ao primeiro parecer, sugerindo, nesse caso, a emissão de um parecer sem ressalvas. Além disso, o vereador explicou que o processo também menciona a ausência de tempo hábil para a Casa Legislativa realizar a votação das contas do prefeito, citando como base o artigo 219 do Regimento Interno. Após as considerações, o Sr. Presidente colocou novamente o Requerimento de Nº 015/2024 em discussão e votação. Com o voto favorável de todos os vereadores presentes, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Ademais, o Exmo. Presidente põe as Atas da quadragésima primeira, segunda e terceira das sessões ordinárias e, a décima terceira e décima quarta das sessões extraordinárias em discussão. Não havendo manifestação, ficam aprovadas. Dessa forma, não havendo mais nada a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declara encerrada a presente Sessão. Com isso, convida a todos para que possam rezar a oração do Pai Nosso. Eu, Helusa Oliveira Dias, lavro este documento para ser lido e

"ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 8º PERÍODO LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024".

validado por quem de direito. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, Plenário Sebastião Soares Menezes, em 26 de dezembro de 2024.

Pedro Paulo Leão da Silva
Presidente

Rui Nazareno Silveira Reis
Vice-Presidente

Leônidas do Nascimento Moreira
1º Secretário

Célia Janete da Costa Moreira
2º Secretária